



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012

CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 006, de 14 de fevereiro de 2002.

"HOMOLOGA RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, OBJETO DO EDITAL 001/02 DE 09 DE JANEIRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a relação de classificação final do Concurso Público Municipal, conforme estabelecido no Edital de Concurso Público nº 001/2002, de 09 de janeiro de 2002, para provimento nos cargos abaixo relacionados:

CARGO: OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE

CLASS.	NOTA FINAL	NOME DO CANDIDATO
1º	5,00	Tranquilo Antônio Dal Bello

CARGO: OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO

CLASS.	NOTA FINAL	NOME DO CANDIDATO
1º	5,00	Davenir Paulo Hoffmeister
2º	5,00	Antônio Valdemir Machado

CARGO: VIGIA AGRÍCOLA

Não houve classificados

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Não houve classificados

CARGO: MECÂNICO DE EQUIPAMENTO PESADO

1º	5,25	Juliana Paula Franzen
----	------	-----------------------



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012

CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Não houve classificados

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CARGO: ENCANADOR

CLASS. NOTA FINAL NOME DO CANDIDATO

Não houve classificados

CARGO: MOTORISTA DE CARRO LEVE

CLASS. NOTA FINAL NOME DO CANDIDATO

1° 5,75 Elaine Porch Rieth

2° 5,00 Adriana Lazarotto

CARGO: CONTADOR

CLASS. NOTA FINAL NOME DO CANDIDATO

1° 7,00 Evandro de Cesaro

CARGO: RECEPCIONISTA

CLASS. NOTA FINAL NOME DO CANDIDATO

1° 6,00 Patricia Passer Welicz

2° 5,00 Eliane Zanotto

Não houve classificados

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Não houve classificados

CLASS. NOTA FINAL NOME DO CANDIDATO

1° CARGO: AUXILIAR ODONTOLÓGICO

CLASS. NOTA FINAL NOME DO CANDIDATO

Não houve classificados

CARGO: FISCAL SANITÁRIO

CLASS. NOTA FINAL NOME DO CANDIDATO

Não houve classificados

CLASS. NOTA FINAL NOME DO CANDIDATO

Não houve classificados

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASS. NOTA FINAL NOME DO CANDIDATO

Não houve classificados

1° 5,15 Ana Battisti

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE E PRÉ ESCOLA

CARGO: PROFESSOR DE 5ª A 8ª - HISTÓRIA

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

Não houve classificados

Não houve classificados

CARGO: PROFESSOR DE 5ª A 8ª - MATEMÁTICA

CARGO: TESOUREIRO

CLASS. NOTA FINAL NOME DO CANDIDATO

CLASS. NOTA FINAL NOME DO CANDIDATO

1° 6,63 Eliana Wathier Olinoni

1° 5,75 Adir Paulo Menegaz

2° 5,25 Juliana Paula Franzen



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012

CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA FINAL	NOME DO CANDIDATO
1º	5,75	Elaine Porch Rieth
2º	5,00	Marcos André Bonamigo
3º	5,00	Adriana Lazarotto

CARGO: CONTADOR

CLASS.	NOTA FINAL	NOME DO CANDIDATO
1º	6,00	Patrícia Posser Welicz
2º	5,50	Eliane Zanotto

CARGO: ENFERMEIRO

CLASS.	NOTA FINAL	NOME DO CANDIDATO
1º	5,00	Alessandro Edson Zimmer

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOTA FINAL	NOME DO CANDIDATO
1º	5,25	Cláudia Regina Moser

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE E PRÉ ESCOLA

Não houve classificados

CARGO: PROFESSOR DE 5ª A 8ª - HISTÓRIA

Não houve classificados

CARGO: PROFESSOR DE 5ª A 8ª - MATEMÁTICA

CLASS.	NOTA FINAL	NOME DO CANDIDATO
1º	6,63	Elisiana Wathier Oliboni



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

CARGO: PROFESSOR DE 5ª A 8ª - PORTUGUÊS

Não houve classificados

CARGO: PROFESSOR DE 5ª A 8ª - EDUCAÇÃO FÍSICA

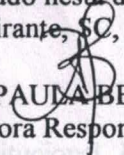
CLASS.	NOTA FINAL	NOME DO CANDIDATO
1º	6,10	Claudemir Anselmini
2º	5,73	Braulio Aguiar Floczak

Bandeirante, SC, em 14 de Janeiro de 2002.


JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal


CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

CERTIFICO, que o presente Decreto foi
Publicado nesta data e na forma da Lei.
Bandeirante, SC, em 14 de fevereiro de 2002.


ANA PAULA BECKENKAMP
Servidora Responsável

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias os efeitos do Decreto Municipal nº 001, de 08 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a SITUACÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, em virtude do prolongamento da estiagem que vem assolando a região e, especialmente no Território Municipal por excelência.

Certidão
Certifico que o presente Decreto Municipal nº 001, de 08 de janeiro de 2002, conforme Lei Municipal nº 001/2002, foi publicado no Diário Oficial deste município, em 14 de janeiro de 2002, às 14h30, de acordo com a Lei Municipal nº 001/2002.